



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.01/2019
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme os critérios estabelecidos nos subitens 5.24, 5.28 e 5.29 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 30/10/2019 às 23h59min do dia 31/10/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

João Toledo Coloniezzi
Presidente do CISPAR